

## RESOLUÇÃO N.º 55

Da sistematização das Resoluções do Conselho Nacional.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 5 de julho de 1949.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional, em sucessivas reuniões têm estudado, definido e deliberado em forma de Resolução, um número apreciável de providências, normas de serviço e diretrizes para o trabalho dos órgãos nacional e regionais do SESI;

CONSIDERANDO que algumas dessas resoluções tratam de assunto idêntico, umas esclarecendo as anteriores, outras em seu aditamento, sendo que, por vêzes, algumas revogam disposições já firmadas, ou com estas colidem;

CONSIDERANDO, ainda, que essa é a tendência natural das disposições normativas em obras sociais que, crescem rapidamente e logo se destacam;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar as resoluções até agora aprovadas,

RESOLVE:

1.º — Determinar seja nomeada uma comissão para estudar e propôr a sistematização dos princípios e normas, ordens e resoluções do SESI,

2.º — Que êsse trabalho seja executado por uma Comissão de técnicos, a ser constituída e nomeada pelo Presidente do Conselho Nacional, ouvido o Diretor do Departamento Nacional, devendo ainda a referida Comissão reunir-se na sede dêste Conselho na segunda semana de agosto do corrente ano, sendo o trabalho apresentado a apreciação e deliberação do Conselho Nacional, em sua próxima reunião de novembro.